**Decreto n.092/2022, de 18 de julho de 2022**

**Dispõe sobre a transferência do feriado em comemoração ao dia do Município, do dia 19 para o dia 25 de julho de 2022.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, no uso das atribuições legais decorrentes do exercício do mandato, que lhe são conferidas por Lei, e considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º** Transferir em caráter excepcional, para o dia 25 de julho (segunda feira) do ano em curso, a comemoração ao Aniversário do Município, no âmbito das repartições públicas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Entre Rios (SC), 18 de julho de 2022

**JOÃO MARIA ROQUE**

**Prefeito Municipal**